## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 068, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

## Nomeia o Coordenador da Vigilância Sanitária.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, o Srº. **Marcus Vinicius Meira Ribeiro.** 

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 23 de Maio de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br